



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 132  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2007

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 062/2007  
CM-PALMITAL 19/03/07

Rpf.  
**Rosângela A. Parrilha**  
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C. M. Palmital, em 19/03/07

**Mauro Sérgio de Amorim**  
Presidente

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL.**

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

**Artigo 1º-** Fica criado na Câmara Municipal de Palmital o cargo de provimento em Comissão relacionado, quantificado e referenciado nos Anexos I e III da presente Lei, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmital.

§ 1º- Fica criada a referência DAS-2 de R\$ 1.433,04 (hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos) de vencimentos que será incorporada à tabela do ANEXO I-A da Lei Complementar nº 32 de 06 de abril de 1995.

§ 2º- O cargo a que se refere o "caput" poderá também ser provido por ocupantes do Quadro Permanente de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Palmital.

**Artigo 2º-** Fica extinto na Câmara Municipal de Palmital o cargo relacionado, quantificado e referenciado no ANEXO II desta Lei, criado pela Lei Complementar nº 32 de 06 de abril de 1995.

**Artigo 3º-** Ficam mantidas todas as demais disposições da Lei Complementar nº 32 de 06 de abril de 1995, que não conflitem com a presente Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

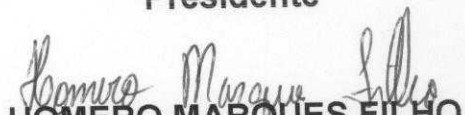
Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 132  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

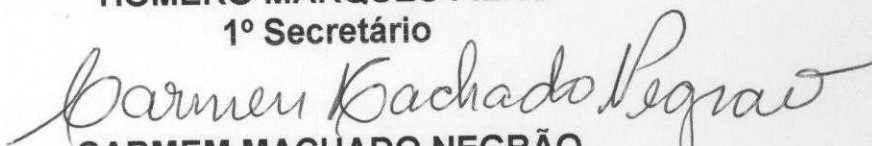
**Artigo 4º-** As despesas decorrentes da execução e aplicação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, de acordo com as normas legais vigente.

**Artigo 5º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

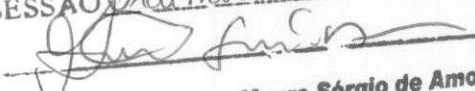
Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacrete, em  
19 de março de 2.007.

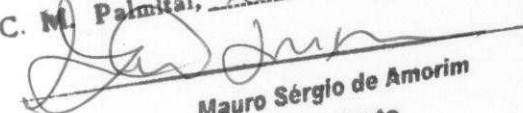
  
**MAURO SÉRGIO DE AMORIM**  
Presidente

  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
1º Secretário

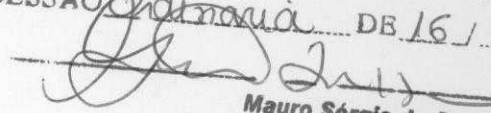
  
**CARMEM MACHADO NEGRÃO**  
2ª Secretária

A P R O V A D O  
EM 1º turno DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 02 / 04 / 07

  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

ENCAMINHAR  
Autógrafo  
C. M. Palmital, 15 04, 07  
  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

A P R O V A D O  
EM 2º turno DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
SESSÃO Ordinária DE 16 / 04 / 07

  
Mauro Sérgio de Amorim  
Presidente

ENCAMINHADO  
EM 17 / 04 / 07  
OFÍCIO N.º 085 / 07  
Ref: \_\_\_\_\_  
Rosangela A. Parrilha  
Oficial Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2007

### RELAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

| <u>Quantidade</u> | <u>Cargo</u>                   | <u>Referência</u> |
|-------------------|--------------------------------|-------------------|
| 01                | ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | DAS-2             |



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 - Caixa Postal 132  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2007

### RELAÇÃO DE CARGO EXTINTO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

| <u>Quantidade</u> | <u>Cargo</u>             | <u>Referência</u> |
|-------------------|--------------------------|-------------------|
| 01                | MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA | DAS-3             |



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL**

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132  
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## **ANEXO III**

### **DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO CARGO EM COMISSÃO**

#### **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Operacionaliza os equipamentos do circuito oficial interno de gravação de som e imagem por meio eletrônico (cd/dvd) que constituirá a Ata audiovisual do Poder Legislativo, registrando os trabalhos de cada Sessão da Câmara Municipal de Palmital.

- Realiza os serviços de gravação de eventos de interesses do Poder Legislativo e de toda a edilidade.
- Providencia cópia da Ata audiovisual dos trabalhos das Sessões ou de outros atos oficiais da Câmara Municipal.
- Executa todo e qualquer trabalho inerente ao bom funcionamento do sistema de informática existente no recinto da Câmara.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.